

# SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, nomeado pela Portaria n.º 265/2021, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prazo do contrato.

### I. DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º e artigo 57, § 1, inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º-O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (grifamos)

## II. DO CONTRATO

O aditivo, ora solicitado, será sobre o contrato nº. 20240290 decorrente do processo licitatório 010/2023-SAAE e Pregão Eletrônico 005/2023-SRP, cujo objetivo é:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA."

Onde a Empresa STIVAL & SPANHOL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º CNPJ 08.013.395/0001-79 está como CONTRATADA.

#### III. DA JUSTIFICATIVA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA (SAAE) é responsável pela gestão das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município. Devido ao crescimento populacional, a demanda por serviços de água e



esgoto aumentou significativamente, exigindo melhorias e expansões nas infraestruturas elétricas associadas.

# Motivos para o Aditivo

- 1. Crescimento Populacional: O crescimento populacional de Canaã dos Carajás é evidenciado pelo dia a dia da cidade. Segundo o censo do IBGE de 2022, o município teve um crescimento populacional em cerca de 187% em relação ao último censo realizado, chegando a aproximadamente 77 mil habitantes. O crescimento populacional por sua vez requer avanços e investimentos em infraestrutura para que a cidade possa receber novos habitantes e que ofereça uma melhor qualidade de vida.
- 2. Expansão da Rede: Devido a necessidade de melhoria e ampliação nas infraestruturas para atender a população atual e flutuante do município, novos sistemas de captação, reservação e distribuição de água são necessários, além de investimentos em sistemas de tratamento de esgoto. A maior parte da população de Canaã dos Carajás é abastecida por poços tubulares profundos, sistemas individuais de captação que requerem infraestrutura básica para funcionamento, como tubulações, bombas, quadros de comando e demais equipamentos elétricos. Para efeito de mensuração, foram perfurados cerca de 10 poços tubulares profundos apenas em 01 ano, ou seja, demandando equipamentos elétricos e acessórios para seu pleno funcionamento.
- 3. Atualização Tecnológica: referente aos sistemas já existentes, muitos se encontram de forma precária, necessitando correções e substituições em seus componentes para que possa garantir maior eficiência de operação.
- 4. Manutenção Preventiva e Corretiva: a operação dos sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto devem operar de forma contínua. Dessa forma, há a necessidade de intervenções em manutenções preventivas com o intuito de garantir maior continuidade de operação e manutenções corretivas em situações que fogem do esperado. Com isso, o consumo de equipamentos e componentes elétrico se eleva, devido aos fatores acima mencionados.

# Considerações Finais

O aditivo acréscimo na quantidade é fundamental para atender às demandas atuais e futuras do SAAE, garantindo a eficiência, segurança e confiabilidade dos serviços prestados à população de Canaã dos Carajás. Solicitamos, portanto, a aprovação deste aditivo para continuar oferecendo serviços de qualidade e acompanhar o desenvolvimento do município.

## IV. <u>DO PEDIDO</u>

Pelo apresentado requer o ADITIVO do contrato n.º 20240290, pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

#### V. DO VALOR DO ADITIVO



O valor máximo proposto a ser pago pelo SAAE, dentro dos limites necessários legais, será conforme o aditivo no valor R\$ 259.719,27 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).

## VI.DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para execução do objeto se darão por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentarias:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1625.171221315.2.165 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

## **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras.

O pagamento será creditado em favor do Contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Canaã dos Carajás, 04 de junho de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral